



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 13/02/2023 17:31:54

IP com nº: 192.168.10.122

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=637

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 047/2022 - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2022 - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 018/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 019/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 020/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 022/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 023/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 024/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

PORTARIAS

- PORTARIA: 015/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 022/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.
- PORTARIA: 016/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 019/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA EXPANSAO COMERCIO LTDA.
- PORTARIA: 017/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI.
- PORTARIA: 018/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 018/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.
- PORTARIA: 020/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 020/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
- PORTARIA: 022/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 023/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO
- RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2022-
REPUBLICAÇÃO**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2022 -
REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, Através do Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 047/2022, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das licitantes vencedora do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. EMPRESA: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47, no Valor Total Homologado **R\$ 23.717,00 (Vinte e três mil, setecentos e dezessete reais)**. EMPRESA: **BENTES & SOUSA LTDA** inscrita no CNPJ nº 63.424.121/0001-80, no Valor Total Homologado **R\$ 607.636,22 (Seiscentos e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)**. VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 631.353,22 (Seiscentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supracitada a cima como vencedora do Pregão Eletrônico nº047/2022, sendo assim homologada os respectivos itens a empresa vencedora. Anajatuba - MA, 13 de fevereiro de 2023 - **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**. Secretário Municipal de Saúde - *Decreto nº042/2022*.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
018/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATO Nº 018/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2091.0000; 10.301.0079.21921.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
019/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATO Nº 019/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EXPANSAO COMERCIO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele



fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:

10.301.0079.2091.0000;

10.301.0079.2192.0000 **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. **ANSELMO MATOS CASTRO**, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATO Nº 022/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 22.558,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2091.0000; 10.301.0079.2192.0000 **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. **RENATO FELICISSIMO MARTINS**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATO Nº 020/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:**

fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:

10.301.0079.2091.0000;

10.301.0079.2192.0000 **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATO Nº 023/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO



subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 24.340,75 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2091.0000; 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. **THIAGO TAVEIRA DE MORAIS**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATO Nº 024/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2091.0000; 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário

Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. **HELOISA HELENA GARCIA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 015/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 015/2023 - SEMUS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 022/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor servidora **MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 022/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.313.649/0001-23.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 022/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 016/2023



PORTARIA/SEMUS Nº 016/2023 - SEMUS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 019/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa EXPANSÃO COMERCIO LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora MARCOS VINÍCIOS BASTOS COSTA, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 019/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa EXPANSÃO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 31.504.008/0001-19.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 019/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 017/2023**PORTARIA/SEMUS Nº 017/2023 - SEMUS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 024/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de

suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora MARCOS VINÍCIOS BASTOS COSTA, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 024/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI, CNPJ nº 34.055.837/0001-50.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 024/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 018/2023**PORTARIA/SEMUS Nº 018/2023 - SEMUS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 018/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;
RESOLVE



Art. 1º Designar o servidor servidora MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 018/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.312.896/0001-26.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 018/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 42/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 020/2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº 020/2023 - SEMUS, DE
13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 020/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 020/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.251.627/0001-90.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 020/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 42/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 022/2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº 022/2023 - SEMUS, DE
13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 023/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 023/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 38.285.172/0001-21.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 023/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 42/2022

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 13/02/2023 17:31:54 - IP com nº: 192.168.10.122
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=637



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

